

## **Edital 019/2015 - Processo Seletivo Institucional Externo e Interno NASF / UBS / CAPS Cargo de Psicólogo para APS Santa Marcelina**

### **Objetivos do Processo Seletivo:**

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais de candidatos internos e externos.
- Valorização Profissional.

### **Informações sobre o Processo Seletivo:**

- Ao término do Processo Seletivo, a Área de Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites institucionais e nos murais de cada Departamento.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares recorrentes.
- A omissão de vínculos anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo.
- Somente serão admitidos candidatos com exame médico admissional/promoção com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem por serviço, e com seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- A não aceitação da vaga ofertada por qualquer motivo exclui definitivamente o candidato da lista.
- Para os candidatos externos o cadastro reserva terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.
- Em processos seletivos internos não poderão inscrever-se profissionais que atuam nos Departamentos da CSSM no mesmo cargo referido no Edital.

### **Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Certificado de Conclusão do Ensino Superior Bacharelado em Psicologia.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional CRP/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Ênfase em NASF Certificado de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h - requisito do INEP/MEC) em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Saúde da Família.
- Ênfase em UBS e CAPS Certificado de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h - requisito do INEP/MEC) em Saúde Mental.
- Para os candidatos externos, exige-se experiência mínima de 06 meses na função de Psicólogo na área Assistencial, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

### **Para a promoção de profissionais colaboradores aprovados exige-se também:**

- No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas a Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação, assinado e carimbado pelo seu Gestor.
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico e em licença maternidade.
- Para a efetivação da promoção do colaborador, será realizada consulta ao gestor para a previsão de liberação para assumir o novo cargo, podendo ser imediata ou até 30 dias.

- Antes da promoção exige-se usufruir as férias vencidas.
- No momento da efetivação da promoção o colaborador deverá ter banco de horas zerado.
- Tempo de atuação profissional na Instituição de, no mínimo, 02 anos.
- Histórico funcional sem medidas Disciplinares nos últimos 02 anos.
- Avaliação de desempenho do ano de 2014, com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente”.

#### **Perfil de Competência Requerido:**

Conhecimentos: Missão, Visão, Valores e Metas, Processos de trabalho da área, Conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho, Planejamento, Visão Sistêmica e Organizacional, Gestão de equipe, Recursos, Processos, Informação e Qualidade, Gestão da Qualidade de Vida no trabalho, Biossegurança, Sistema de Informação, Políticas Públicas de Saúde, Protocolos da área, Redes de Assistência, Legislação.

Habilidades: Autonomia Técnica nos processos da área, Trabalho em equipe, Controle, Avaliação, Organização, Decisão e resolução de problemas, Observação, Comunicação, Mediação de interesses e conflitos, Estabelecimento de prioridades, Gestão de indicadores, Eficácia, Eficiência e Efetividade, Liderança, Foco em Metas, Processos e Resultados, Gestão do Tempo.

Atitudes: Discrção, Imparcialidade, Tolerância, Proatividade, Flexibilidade, Inovação e Adaptabilidade, Dedicção, Ser Servidor e Educador, Persistência, Lealdade, Alinhamento às diretrizes institucionais, Cultura da Paz, Autonomia decisória.

#### **Sugestão de temáticas para Estudo:**

- Políticas Públicas de Saúde;
- Diretrizes do SUS;
- Política Nacional de Humanização;
- PNAB – Política Nacional Atenção Básica;
- Atenção Primária à Saúde, Saúde Coletiva e Saúde da Família;
- Prevenção, Promoção e Assistência à Saúde;
- Processo Saúde-doença;
- Processo de Trabalho do NASF;
- Princípios de Psicopatologia;
- Atenção aos Ciclos de vida;
- Abordagem familiar; assistência em saúde mental e foco no indivíduo;
- Rede de Atenção Psicossocial;
- Reabilitação Psicossocial;
- Gestão do cuidado; assistência em saúde mental, terapia centrada no cliente;
- Projeto Terapêutico Singular;
- Código de Ética Profissional;

**Etapas do Processo de Avaliação:** todas eliminatórias e classificatórias com nota de corte 7,0.

- Análise Curricular.
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional CRP/SP.

- Entrevista em Grupo com Analistas da Movimentação de Pessoas. Nesta etapa os candidatos externos deverão apresentar cópia do Registro Profissional CRP/SP, cópia do Certificado de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h - requisito do INEP/MEC) de acordo com a ênfase e cópia do comprovatório da experiência (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas) mínima de 06 meses na função de Psicólogo na área Assistencial.
- Exame médico admissional/promoção com aptidão para o cargo. Candidatos com resultado de “inapto para o cargo” não serão admitidos/promovidos, sendo os mesmos excluídos do processo.

Observação: Em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

#### **Cronograma:**

- Divulgação do Edital: 28/07/2015
- Candidatos Internos - inscrições: Período de 03 à 04/08/2015, nas áreas de Movimentação de Pessoas das Instituições Santa Marcelina das 08h00 as 12h00 deverão apresentar:
  - Ficha de inscrição preenchida e assinada;
  - Termo de recomendação do Gestor, datada e assinada;
  - Cópia da Avaliação de Desempenho 2014; com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente”.
  - Currículo Atualizado 01 página;
  - Cópia do Certificado de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h - requisito do INEP/MEC) de acordo com a ênfase.
  - Cópia da Carteira do Registro Profissional CRP /SP ou Certidão de cadastro (ativo).
- Candidatos Externos: haverá busca ativa de currículos no site da APS Santa Marcelina: [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org) no link processo seletivo, no período de 28/07/2015 à 04/08/2015 até as 16h00 e convocação posterior por e-mail.
- Divulgação da convocação dos candidatos para a Prova Teórica com determinação do local e horário:  
Dia: 10/08/2015 às 17h00.

Local: site da APS Santa Marcelina: [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org) e do Hospital Santa Marcelina: [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org), murais dos Departamentos da CSSM e das demais instituições Santa Marcelina, por e-mail para todas as Unidades da APS, Supervisões de Saúde e Coordenadorias de Saúde.